

LEI Nº. 1.489/2016**de 27 de outubro de 2016.**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 335.264,00 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais) no orçamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura

JOÃO DE SOUZA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 335.264,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais) com a seguinte classificação:

GABINETE		
02.01.04.122.004.2005-3.3.90.39.00.00.00.00.0001-17	Outros Serviços PJ	R\$ 3.350,00
	SUB-TOTAL	R\$ 3.350,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
03.01.04.122.010.2011.3.3.90.46.00.00.00.00.0001-58	Auxilio Alimentação	R\$ 5.400,00
03.01.04.123.012.2008-3.3.90.39.00.00.00.00.0001-71	Outros Serviços PJ	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 10.400,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA		
05.01.20.606.087.2013.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-107	Outros Serviços PJ	R\$ 2.500,00
	SUB-TOTAL	R\$ 2.500,00
SECRETARIA DE OBRAS		
06.01.26.782.101.2017.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-24	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
06.01.26.782.101.2017.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-126	Outros Serviços PJ	R\$ 10.000,00
06.02.15.451.009.2021.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-149	Outros Serviços PJ	R\$ 200,00
06.02.26.782.100.2022.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-176	Outros Serviços PJ	R\$ 400,00
	SUB-TOTAL	R\$ 15.600,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
07.01.12.365.041.2029.3.3.90.46.00.00.00.00.0021-212	Auxilio Alimentação	R\$ 4.500,00
07.01.12.365.041.2137.3.3.90.39.00.00.00.00.0021-224	Outros Serviços PJ	R\$ 500,00
07.02.12.361.109.2171.3.3.90.39.00.00.00.00.0020-254	Outros Serviços PJ	R\$ 30.400,00
07.02.12.361.047.2034.3.3.90.30.00.00.00.00.0020-263	Material de Consumo	R\$ 500,00
07.02.12.367.047.2034.3.3.90.39.00.00.00.00.0020-267	Outros Serviços PJ	R\$ 30.000,00
07.02.12.361.047.2035.3.3.90.46.00.00.00.00.0020-270	Auxilio Alimentação	R\$ 31.100,00
07.04.12.361.109.1003.3.3.90.39.00.00.00.00.1003-291	Outros Serviços PJ	R\$ 53.600,00
07.04.12.361.109.1007.3.3.90.39.00.00.00.00.1007-295	Outros Serviços PJ	R\$ 21.600,00
07.04.12.361.109.2186.3.3.90.39.00.00.00.00.1022.300	Outros Serviços PJ	R\$ 17.511,00
07.10.12.362.047.2139.3.3.90.46.00.00.00.00.0022-476	Auxilio Alimentação	R\$ 5.000,00

	SUB-TOTAL	R\$ 194.711,00
SECRETARIA DA SAUDE		
08.01.10.301.107.2073.3.3.90.30.00.00.00.00.0040-490	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
08.01.10.301.107.2074.3.3.93.39.00.00.00.00.0040-501	Outros Serviços PJ	R\$ 300,00
08.01.10.301.107.2077.3.3.90.46.00.00.00.00.0040-502	Auxilio Alimentação	R\$ 23.500,00
08.01.10.303.035.2162.3.3.93.32.00.00.00.00.0040-521	Material de distribuição gratuita	R\$ 29.000,00
08.02.10.301.107.2159.3.3.90.30.00.00.00.00.4580-574	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
08.02.10.301.107.2159.3.3.90.39.00.00.00.00.4520-576	Outros Serviços PJ	R\$ 3.053,00
08.02.10.301.107.4520.3.3.93.39.00.00.00.00.4520-580	Outros Serviços PJ	R\$ 14.100,00
08.03.10.303.035.4050.3.3.93.32.00.00.00.00.4050-669	Mat. Dist. Gratuita	R\$ 5.100,00
08.04.08.244.030.2119.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-727	Material de consumo	R\$ 1.000,00
08.07.08.244.029.2110.3.3.90.30.00.00.00.00.1034-759	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
08.07.08.244.029.2110.4.4.90.52.00.00.00.00.1034-763	Equipamentos e material permanente	R\$ 750,00
08.07.08.244.030.2154.3.3.93.39.00.00.00.00.1048-789	Outros Serviços PJ	R\$ 12.900,00
	SUB-TOTAL	R\$ 108.703,00
	TOTAL	R\$ 335.264,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servira de recurso o superávit financeiro no valor de R\$ 43.739,00 (Quarenta e três mil setecentos e trinta e nove reais), o excesso de arrecadação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias vigente:

GABINETE		
02.01.04.122.004.2004.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-01	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.01.04.122.004.2004.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-03	Outros Serviços PJ	R\$ 3.500,00
02.01.04.122.004.2005.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-12	Diárias	R\$ 1.000,00
02.01.04.122.004.2005.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-13	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.01.04.122.004.2005.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-14	Passagens de desp.com locomoção	R\$ 2.000,00
02.01.04.122.004.2005.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-16	Outros Serviços PF	R\$ 1.450,00
02.01.04.122.004.2005.4.4.90.52.00.00.00.00.0001-20	Equipamento e Material permanente	R\$ 1.100,00
02.02.02.061.010.2007.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-27	Diárias	R\$ 400,00
02.02.02.061.010.2007.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-31	Outros Serviços PF	R\$ 200,00
02.02.02.061.010.2007.4.4.90.52.00.00.00.00.0001-34	Equipamento e Material permanente	R\$ 700,00
02.05.04.124.004.2009.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-44	Diárias	R\$ 500,00
02.05.04.124.004.2009.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-45	Material de Consumo	R\$ 200,00
02.05.04.124.004.2009.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-46	Passagens de desp.com locomoção	R\$ 200,00
02.05.04.124.004.2009.4.4.90.52.00.00.00.00.0001-51	Equipamento e Material permanente	R\$ 1.000,00
02.06.06.181.021.2006.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-52	Material de Consumo	R\$ 800,00
02.06.06.181.021.2006.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-54	Outros Serviços PJ	R\$ 6.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 30.050,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO RECURSO HUMANOS		
03.01.04.122.010.2010.3.3.90.49.00.00.00.00.0001-57	Auxilio Transporte	R\$ 3.000,00
03.01.04.123.012.2008.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-66	Diárias	R\$ 1.200,00
03.01.04.123.012.2008.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-68	Passagens e Desp.com Locomoção	R\$ 400,00
03.01.04.123.012.2008.3.3.90.35.00.00.00.00.0001-69	Serviços de Consultoria	R\$ 800,00

03.01.04.123.012.2008.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-70	Outros Serviços PF	R\$ 600,00
03.01.04.123.012.2008.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-72	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 900,00
03.01.04.123.012.2008.4.4.90.52.00.00.00.00.0001-74	Equipamento e Material permanente	R\$ 1.200,00
	SUB-TOTAL	R\$ 8.100,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA		
04.01.04.121.004.2012.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-87	Diárias	R\$ 215,00
04.01.04.121.004.2012.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-87	Material de Consumo	R\$ 400,00
04.01.04.121.004.2012.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-89	Passagens e Desp.com Locomoção	R\$ 200,00
04.01.04.121.004.2012.3.3.90.35.00.00.00.00.0001-90	Serviço de Consultoria	R\$ 100,00
04.01.04.121.004.2012.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-91	Outros Serviços PF	R\$ 500,00
04.01.04.121.004.2012.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-92	Outros Serviços PJ	R\$ 500,00
04.01.04.121.004.2012.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-93	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 200,00
	SUB-TOTAL	R\$ 2.115,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA		
05.01.20.606.075.2015.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-101	Outros Serviços PJ	R\$ 2.000,00
05.01.20.606.075.2015.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-102	Outros Serviços PJ	R\$ 36.000,00
05.01.20.606.075.2015.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-103	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 1.300,00
05.01.20.606.075.2015.3.3.90.48.00.00.00.00.0001-104	Outros Auxílios a PF	R\$ 1.000,00
05.01.20.606.087.2013.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-105	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
05.01.20.606.087.2013.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-106	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
05.01.20.606.087.2013.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-108	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 600,00
05.01.20.606.087.2014.3.1.90.16.00.00.00.00.0001-113	Outras Despesas Variáveis- PC	R\$ 1.000,00
05.01.20.606.087.2014.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-116	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
05.01.20.606.087.2014.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-117	Passagens e Desp.com Locomoção	R\$ 400,00
05.01.20.606.087.2014.3.3.90.35.00.00.00.00.0001-118	Serviço de Consultoria	R\$ 100,00
05.01.20.606.087.2014.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-119	Outros Serviços PF	R\$ 200,00
05.01.20.606.087.2016.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-123	Outros Serviços PJ	R\$ 7.300,00
	SUB-TOTAL	R\$ 56.900,00
SECRETARIA DE OBRAS		
06.01.26.782.101.2017.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-125	Outros Serviços PF	R\$ 1.000,00
06.01.26.782.101.2017.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-127	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 600,00
06.01.26.782.101.2018.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-134	Diárias	R\$ 450,00
06.01.26.782.101.2018.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-135	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
06.01.26.782.101.2018.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-136	Passagens e Desp.com Locomoção	R\$ 100,00
06.01.26.782.101.2018.3.3.90.35.00.00.00.00.0001-137	Serviço de Consultoria	R\$ 100,00
06.01.26.782.101.2018.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-138	Outros Serviços PF	R\$ 600,00
06.01.26.782.101.2018.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-139	Outros Serviços PJ	R\$ 15.000,00
06.01.26.782.101.2018.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-140	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 500,00
06.01.26.782.101.2018.4.4.90.52.00.00.00.00.0001-141	Equipamento e Material permanente	R\$ 300,00
06.02.15.451.101.1082.4.4.90.51.00.00.00.00.0001-142	Obras e instalações	R\$ 10.000,00
06.02.15.451.009.1004.4.4.90.51.00.00.00.00.0001-146	Obras e instalações	R\$ 2.500,00
06.02.15.451.009.2021.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-147	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
06.02.15.451.009.2021.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-148	Outros Serviços- PF	R\$ 500,00
06.02.15.451.009.2021.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-150	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 400,00
06.02.15.452.064.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-151	Material de Consumo	R\$ 100,00

06.02.15.452.064.2023.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-152	Outros Serviços PF	R\$ 100,00
06.02.15.452.064.2023.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-153	Outros Serviços PJ	R\$ 4.000,00
06.02.15.452.064.2023.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-154	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 100,00
06.02.15.452.067.1006.4.4.90.51.00.00.00.00.0001-155	Obras e instalações	R\$ 100,00
06.02.15.452.068.2024.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-156	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
06.02.15.452.067.2024.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-157	Outros Serviços PF	R\$ 500,00
06.02.15.452.067.2024.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-159	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 400,00
06.02.15.452.069.1055.4.4.90.61.00.00.00.00.0001-162	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00
06.02.15.452.069.1077.4.4.90.51.00.00.00.00.0001-163	Obras e instalações	R\$ 64.000,00
06.02.15.452.069.2020.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-170	Outros Serviços- PF	R\$ 500,00
06.02.15.452.069.2020.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-172	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 200,00
06.02.26.782.100.2022.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-174	Material de Consumo	R\$ 500,00
06.02.26.782.100.2022.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-175	Outros Serviços PF	R\$ 500,00
06.02.26.782.100.2022.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-177	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 200,00
06.03.17.512.060.2025.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-181	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
06.03.17.512.060.2025.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-182	Outros Serviços PF	R\$ 100,00
06.03.17.512.060.2025.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-184	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 100,00
	SUB-TOTAL	R\$ 123.050,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
07.01.12.365.041.1009.4.4.90.61.00.00.00.00.0021-195	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00
07.01.12.365.041.2028.3.3.90.14.00.00.00.00.0021-203	Diárias	R\$ 200,00
07.01.12.365.041.2028.3.3.90.33.00.00.00.00.0021-205	Passagens e Desp.com locomoção	R\$ 100,00
07.01.12.365.041.2028.3.3.90.35.00.00.00.00.0021-206	Serviço de Consultoria	R\$ 100,00
07.01.12.365.041.2028.3.3.90.39.00.00.00.00.0021-208	Outros Serviços PJ	R\$ 1.000,00
07.01.12.365.041.2028.4.4.90.52.00.00.00.00.0021-211	Equipamento e Material permanente	R\$ 1.500,00
07.01.12.365.041.2137.3.3.90.14.00.00.00.00.0021-219	Diárias	R\$ 500,00
07.01.12.365.041.2137.3.3.90.33.00.00.00.00.0021-221	Passagens e Desp.com locomoção	R\$ 200,00
07.01.12.365.041.2137.3.3.90.35.00.00.00.00.0021-222	Serviço de Consultoria	R\$ 100,00
07.01.12.365.041.2137.3.3.90.36.00.00.00.00.0021-223	Outros Serviços PF	R\$ 200,00
07.01.12.365.041.2137.3.3.90.47.00.00.00.00.0021-225	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 100,00
07.01.12.365.041.2137.4.4.90.52.00.00.00.00.0021-226	Equipamento e Material permanente	R\$ 1.600,00
07.01.12.365.009.1008.4.4.90.51.00.00.00.00.0021-227	Obras e instalações	R\$ 1.700,00
07.01.12.365.009.2027.3.3.90.30.00.00.00.00.0021-228	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
07.01.12.365.009.2027.3.3.90.36.00.00.00.00.0021-229	Outros Serviços PF	R\$ 100,00
07.01.12.365.009.2027.3.3.90.39.00.00.00.00.0021-230	Outros Serviços PJ	R\$ 1.500,00
07.01.12.365.009.2027.3.3.90.47.00.00.00.00.0021-231	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 100,00
07.02.12.361.009.2030.3.3.90.30.00.00.00.00.0020-272	Material de Consumo	R\$ 600,00
07.02.12.361.009.2030.3.3.90.36.00.00.00.00.0020-273	Outros Serviços PF	R\$ 100,00
07.02.12.361.009.2030.3.3.90.39.00.00.00.00.0020-274	Outros Serviços PJ	R\$ 1.500,00
07.02.12.361.009.2030.3.3.90.47.00.00.00.00.0020-275	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 100,00
07.02.12.122.046.2033.3.3.90.33.00.00.00.00.0020-241	Passagens e Desp.com locomoção	R\$ 350,00
07.02.12.122.046.2033.3.3.90.35.00.00.00.00.0020-242	Serviços de Consultoria	R\$ 100,00
07.02.12.122.046.2033.3.3.90.36.00.00.00.00.0020-243	Outros Serviços PF	R\$ 200,00
07.02.12.122.046.2033.4.4.90.52.00.00.00.00.0020-247	Equipamento e Material permanente	R\$ 1.000,00
07.02.12.361.047.2034.4.4.90.52.00.00.00.00.0020-269	Equipamento e Material permanente	R\$ 3.000,00

07.02.12.361.109.2170.3.3.90.36.00.00.00.00.0020-249	Outros Serviços PF	R\$ 700,00
07.02.12.361.109.2170.3.3.90.47.00.00.00.00.0020-251	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 500,00
07.02.12.361.109.2171.3.3.90.30.00.00.00.00.0020-252	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
07.02.12.361.109.2171.3.3.90.36.00.00.00.00.0020-253	Outros Serviços PF	R\$ 100,00
07.02.12.361.109.2171.3.3.90.47.00.00.00.00.0020-255	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 100,00
07.04.28.367.000.0008.3.3.50.43.00.00.00.00.0001-343	Subvenções Sociais	R\$ 460,00
07.04.28.367.000.0008.3.3.50.41.00.00.00.00.0001-344	Contribuições	R\$ 1.000,00
07.04.12.361.009.1011.4.4.90.51.00.00.00.00.1003-315	Obras e instalações	R\$ 1.000,00
07.04.27.812.009.1012.4.4.90.51.00.00.00.00.0001-334	Obras e instalações	R\$ 500,00
07.04.12.361.047.2036.3.3.90.30.00.00.00.00.1003-304	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
07.04.12.361.047.2036.3.3.90.39.00.00.00.00.1003-306	Outros Serviços PJ	R\$ 3.000,00
07.04.12.361.047.2036.4.4.90.52.00.00.00.00.1003-308	Equipamento e Material permanente	R\$ 13.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 39.910,00
SECRETARIO DA SAUDE		
08.01.10.301.107.2071.3.3.90.36.00.00.00.00.0040-479	Outros Serviços PF	R\$ 500,00
08.01.10.301.107.2071.3.3.90.47.00.00.00.00.0040-481	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 400,00
08.01.10.301.107.2073.3.3.90.35.00.00.00.00.0040-493	Serviço de Consultoria	R\$ 100,00
08.01.10.301.107.2073.3.3.90.36.00.00.00.00.0040-494	Outros Serviços PF	R\$ 16.000,00
08.01.10.301.009.2070.3.3.90.30.00.00.00.00.0040-514	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
08.01.10.301.009.2070.3.3.90.36.00.00.00.00.0040-515	Outros Serviços PF	R\$ 700,00
08.01.10.301.009.2070.3.3.90.39.00.00.00.00.0040-516	Outros Serviços PJ	R\$ 500,00
08.01.10.301.009.2070.3.3.90.47.00.00.00.00.0040-517	Obrigações Trib.e Contributivas	R\$ 400,00
08.01.10.302.107.2069.3.3.50.43.00.00.00.00.0040-518	Subvenções Sociais	R\$ 1.800,00
08.01.10.303.035.2072.3.3.90.32.00.00.00.00.0040-520	Material Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	R\$ 1.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 23.900,00
	TOTAL	R\$ 284.025,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 27 de Outubro de 2016.

João de Souza Brandão
Prefeito Municipal

Carina Alff
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Publique-se e registre-se.